



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei n.º 3.654/2008

De 28 de março de 2008.

**CONCEDE A MEDALHA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA AO PRESIDENTE DAS FIP, DR. JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ENSINO SUPERIOR DE PATOS, E DA PARAÍBA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a MEDALHA MINISTRO ERNANI SÁTYRO E SOUSA ao Presidente das Faculdades Integradas de Patos (FIP), **DR. JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES**, pelos relevantes serviços prestados ao ensino superior de Patos e da Paraíba.

**Art. 2º** - A homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 28 de março de 2008.

**Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autor: Vereador Orlando de Sousa Xavier

*Proposta P.L. 11-2008*